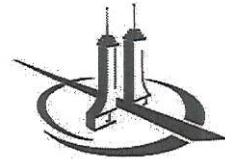




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 287

Ofício nº 268/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 305/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 686/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 305/2026-ADM/SESTRA

DATA: 30/04/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 686/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 046/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 686/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 046/2026

Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

De: Diretoria de Trânsito / Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estacionamento para ônibus

Ref: - C.I. nº 616/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 686/2025/DLEG

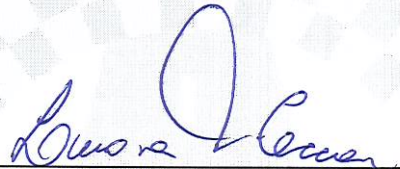
Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a implantação de estacionamento destinados a ônibus de turistas.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

Sugiro que a requisição seja enviada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, a fim de executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana, solicitando que em conjunto com a SESTRA seja discutida o requerido, levando em consideração a demanda dos serviços e aprimoração do sistema viário.

Restituo os documentos em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.


LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito


Emília Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO 29.04.26
11h33



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 686 /2026/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 673, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para adequação de espaços de estacionamento destinados a ônibus de turistas na cidade:

- a) Identificação e sinalização de áreas específicas para estacionamento de ônibus de turistas;
- b) Adequação de espaços já existentes para comportar veículos de grande porte;
- c) Estudo de viabilidade para criação de bolsões de estacionamento em pontos estratégicos;
- d) Organização do fluxo de embarque e desembarque de passageiros;
- e) Integração com o comércio local para melhor aproveitamento do fluxo de visitantes.

2. A presente solicitação visa atender à crescente demanda de ônibus de turistas que chegam à cidade, trazendo visitantes que contribuem diretamente para o fortalecimento do comércio local. A medida contribuirá para o ordenamento do trânsito, maior segurança viária e fortalecimento da economia local, incentivando o turismo e ampliando a permanência de visitantes na cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 16/04/26
Gabinete do Prefeito